

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DE EDUCAÇÃO VISUAL

ANO LETIVO 2024/2025

CÓDIGO DA PROVA: 14

MODALIDADE DA PROVA: PRÁTICA

DURAÇÃO DA PROVA: 90 + 30 minutos

1. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova avalia o conjunto de aprendizagens desenvolvidas no 3º ciclo do ensino básico, na disciplina de Educação Visual, nos seguintes domínios:

- Apropriação e reflexão;
- Interpretação e comunicação;
- Experimentação e criação.

2. CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA DA PROVA

A prova é de carácter prático cuja resolução implica a manipulação de materiais e instrumentos e que incide sobre o trabalho prático produzido integrando os domínios previstos nas Aprendizagens Essenciais. A prova contempla a análise, a reflexão e a interpretação de obras de arte e a criação plástica. É constituída por duas tarefas que seguem um conjunto de orientações para concretização do trabalho, através das quais será avaliado o desempenho do aluno tendo em conta os indicadores: traçados geométricos, representação técnica das vistas, organização formal e equilíbrio, composição visual, criatividade, técnicas e materiais de expressão.

A prova é constituída por dois grupos distintos: o primeiro incide na representação das vistas de uma peça em perspetiva; o segundo na descrição e interpretação de objetos artísticos e produção de uma composição visual.

Tarefa		Cotação em pontos
Grupo I	Traçados geométricos – representação das vistas	40 pontos
Grupo II	Análise, reflexão e interpretação de objetos artísticos Composição visual	60 pontos
Total		100 pontos

3. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir a cada tarefa resulta da aplicação dos seguintes critérios:

- a. Rigor no domínio e manuseamento dos instrumentos de trabalho bem como na execução dos traçados geométricos.
- b. Representação gráfica correta
- c. Análise, reflexão e interpretação de obras de arte.
- d. Inter-relação dos elementos visuais na organização formal da composição.
- e. Domínio dos materiais e das técnicas.
- f. Expressividade na representação.
- g. Cumprimento das orientações das tarefas.

A classificação final corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas tarefas expressas em escalas percentuais de 0 a 100, convertida na escala de 1 a 5.

4. MATERIAL

- Caneta ou esferográfica de tinta indelével (preta).
- Lapiseira, lápis de grafite H, HB e 6B.
- Borracha e afia-lápis.
- Instrumentos de desenho técnico: régua de 40 cm ou 50 cm, esquadro, transferidor e compasso.
- Materiais riscadores: lápis de cor e marcadores.